



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

Assinado digitalmente por: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL:77924025000106 (Câmara Municipal de Marumbi - Paraná) em 21/12/2017 10:38:26

(REPUBLICAÇÃO)

RESOLUÇÃO N° 01/2014

DATA: 24/01/2014

SÚMULA:.....Dispõe sobre a Recomposição inflacionaria aos subsídios dos Vereadores e vencimentos dos servidores efetivos e ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Ana Paula Gimenez Biz de Nês, Presidente, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Em conformidade com a legislação em vigor, ficam reajustados pelo INPC/IBGE do período de 01/01/2013 a 31/12/2013, em 5,56% (cinco virgula cinquenta e seis por cento) os subsídios dos vereadores, a título de recomposição inflacionaria.

**Parágrafo Primeiro** - Os subsídios dos vereadores passa a ser de R\$ 1.688,96 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) e o subsídio do Presidente passa a ser de R\$ 1.900,08 (um mil, novecentos reais e oito centavos).

**Art. 2º** - A recomposição estabelecida no artigo anterior será aplicada sobre os vencimentos percebidos pelos ocupantes de cargos comissionados, e, aplicados sobre a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Marumbi.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de janeiro de 2014.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2014.

Ana Paula Gimenez Biz de Nês

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI</b>
Número da Edição: 6.399
Fls.: C-4
Data de Publicação: 04 / 01 / 2014